

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**Entidade:** AR SERASA vinculada à AC SERASA CD

**Processo nº.:** 00100.000029/2003-14

Acolhe-se o Parecer 010/2016 CGAF/DAFN/ITI/MCTIC, que opina pelo deferimento do pedido de extinção da Instalação Técnica Alameda Santos da AR SERASA, vinculada à AC SERASA CD, localizada na Rua Alameda Santos, nº438, Bairro Cerqueira César, São Paulo-SP. Em vista disso e consoante com o disposto no item 3.2.2.2, do DOC-ICP 03, defere-se o pedido de extinção. Publique-se. Em 24 de junho de 2016.

**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**